

ATO Nº 634/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/02714 e considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, o representante abaixo indicado:

I - União Nacional dos Estudantes - UNE:

- Suplente: Lucas Gabriel Gomes da Silva, em substituição à Bianca de Oliveira Bezerra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4684dd79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar